Processo n.: 644818
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionados: Câmara Municipal de Entre Folhas

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os presentes autos ao Ministério Público de Contas para a realização do monitoramento remoto da execução do débito titularizado pelo Espólio de Geraldo Malta da Silva, após a emissão, pela Coordenadoria de Débito e Multa, da Certidão de Débito n. 297/2020.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP 644818R1484, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Kátia Guimarães Barreto Barcellos
Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas [1]
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

[1] Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015